

ACTA N.º 10/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 05 DE MAIO DE 2011

No dia cinco de Maio do ano de dois mil e onze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.^a Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, senhor Adolfo Amílcar, Dr.^a Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, comigo, Dr.^a Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Penafiel.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

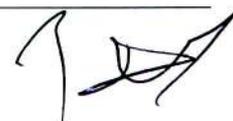
O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que ia falar numa situação que o tem vindo a chocar e que também ocorre na rua onde reside.

Referiu que não compreende como é que a Câmara Municipal, no século XXI, recolhe Resíduos Sólidos Urbanos com procedimentos do início do século passado, quando os carros eram puxados a cavalos.

Referiu que se apercebeu dessa situação há alguns dias quando verificou que a recolha do lixo estava a ser feita por uma carrinha de caixa aberta, sem condições nenhuma.

Disse que já era altura para haver mais cuidado com o meio ambiente. Disse que entendia que, numa rua com as dimensões daquela em que vive, não é funcional que esse serviço seja realizado por uma viatura de maiores dimensões, mas existem no mercado veículos mais pequenos vocacionados para a realização daquele trabalho.

Disse que, se a Câmara Municipal não tinha este tipo de viaturas de dimensões



mais reduzidas, adequadas a esse serviço, tinha que resolver o problema, e a solução não deveria passar pelo recurso a um carro de caixa aberta, sem condições. Disse que também não ficou satisfeito com a forma com que foi assinalado o aniversário da revolução de 25 de Abril de 1974, atendendo a que a data não foi celebrada com uma sessão solene e, principalmente com o que ocorreu na Assembleia Municipal.

Referiu que, relativamente à forma como o 25 de Abril foi comemorado, era discutível e que poderia haver quem concordasse e quem não concordasse, com o facto da comemoração ter sido feita fora de tempo.

Manifestou o seu desagrado pelo facto de, quando o senhor Vereador Dr. Mário Magalhães foi chamado para fazer o seu discurso, ter sido referido que este Vereador iria intervir em representação da Câmara Municipal de Penafiel. Disse que não percebeu como é que isto aconteceu, pois a designação do Dr. Mário Magalhães como representante da Câmara Municipal foi feita sem o órgão ter sido ouvido. Referiu que até poderia a Câmara Municipal ter decidido designar um dos Vereadores da maioria para o efeito, mas, por uma questão de democracia, a Câmara Municipal deveria, no seu todo, ser chamada a decidir.

Concluiu, dizendo, que era Vereador da Câmara Municipal e que desconheceu, até ao momento de intervenção do senhor Vereador Dr. Mário Magalhães, que seria este o membro da Câmara Municipal a representar o órgão.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues disse que foi, também, no momento da intervenção do Dr. Mário Magalhães, que tomou conhecimento que seria aquele membro da Câmara Municipal a representar o órgão executivo municipal, na cerimónia relativa ao 25 de Abril.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a organização da cerimónia de celebração do 25 de Abril cabia à Assembleia Municipal e que este órgão municipal, dadas as circunstâncias da data coincidir com a Páscoa, tinha acordado com os partidos políticos o modelo de celebração que foi seguido no ano em curso.

Referiu que o que foi comunicado à mesa da Assembleia Municipal foi que o Dr. Mário Magalhães iria intervir por delegação do Presidente da Câmara Municipal.

Transmitiu que tinha decidido, este ano, delegar essa competência nesse membro da Câmara Municipal.

Referiu que entende que essa competência poderia ser delegada, pois era uma forma de possibilitar aos membros da Câmara Municipal a sua participação

994



activa em momentos importantes para o município, como fez no ano passado com a Dr.^a Susana Oliveira, e poderia fazer no futuro com outros Vereadores.

Disse que o modelo em vigor desde há muito tempo em Penafiel era o uso da palavra pelo senhor Presidente da Câmara, mas pelos motivos que explicou, entendia que essa competência para intervir poderia ser delegada noutros membros do executivo.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que admitia que pudesse ter sido acordado realizar a comemoração do 25 de Abril aquando a Assembleia Municipal, apesar de não concordar.

No que respeita à intervenção do senhor Vereador Dr. Mário Magalhães sobre o 25 de Abril na Assembleia Municipal, disse que, se tivesse sido o Presidente da Câmara Municipal até teria admitido que a mesa da Assembleia Municipal dissesse que era em representação da Câmara Municipal, mas o mesmo não deveria ter sido dito sobre um Vereador.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que foi um erro de comunicação da mesa da Assembleia Municipal.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que seria melhor chamar a atenção da mesa da Assembleia, para que lapsos como estes não voltassem a suceder.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa transmitiu que o modelo que a Câmara Municipal utilizava para a recolha de Resíduos Sólidos Urbanos é o possível, tendo em conta as características da cidade. Disse não compreender porque é que o senhor Vereador ficou chocado, pois o modelo usado em Penafiel é igual ao utilizado noutras cidades, e o município dispõe de uma estação de transferência onde os Resíduos Sólidos Urbanos são compactados para enviar para o aterro.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que os Resíduos Sólidos Urbanos produzem líquidos nefastos para o ambiente e que o veículo que viu transportar os resíduos não consegue impedir que esses líquidos se espalhem pela cidade.

Referiu que existem no mercado viaturas mais capacitadas para essa tarefa e a Câmara Municipal, se sabe que a cidade é assim com ruas de acesso difícil para



veículos grandes, deveria adquirir carros próprios para o efeito. Acrescentou que já viu as mesmas viaturas de caixa aberta serem usadas para recolher lixo em ruas largas.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que as viaturas com dimensões mais reduzidas eram usadas para recolher o lixo na cidade e, por razões de economia, a mesma viatura era usada dentro de todo o perímetro da cidade, mesmo que esse percurso incluísse também percursos em ruas mais largas.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que a Câmara Municipal nem precisava de comprar uma viatura nova para o efeito, bastava que adaptasse as existentes com um sistema hermético semelhante às viaturas que transportavam peixe fresco. Referiu que nas ruas onde existe restauração, muitas vezes verificam-se escorrências que ficam depositadas no granito.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que iria ter as situações levantadas pelo senhor Vereador Eng. Fernando Moreira e o senhor Vereador Dr. Sousa Pinto, respeitantes à recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, em consideração.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que havia um assunto que o deixava perplexo e que se prende com as votações na Câmara Municipal de Penafiel. Disse que há dias por, lapso, pensou que tinha votado contra numa reunião de 20 de Abril de 2011, mas, depois de ouvir a gravação dessa reunião, constatou que afinal se tinha absterido de votar. Contudo, há outra questão que tem a ver com a deliberação n.º 761 de 08 de Abril de 2011, respeitante à contratação de um empréstimo da Penafiel Verde à Caixa de Crédito Agrícola, em que tinha entregue à Dr.ª Ivone Sá Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, cinco dias após a reunião, uma síntese das suas intervenções, onde constava a sua intenção de voto. Disse que na altura, sem prever o que é que ia acontecer, resumiu a sua intervenção, tendo em conta a dificuldade manifestada pela Dr.ª Ivone em lavrar a acta dada a extensão da mesma. Disse que, se tinha ficado com a ideia que todos os Vereadores do Partido Socialista tinham votado contra, não tinha dúvidas relativamente ao seu sentido de voto, por isso a sua estranheza manifestada por troca de e-mail com a Dr.ª Ivone Sá.



O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que na gravação, relativamente à deliberação n.º 761, de 8 de Abril de 2011, é clara a manifestação no sentido de abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista. Disse que, pode ter ficado com essa convicção, mas não foi isso o que se passou.

Disse que o que consta na gravação é que pergunta aos senhores Vereadores se se abstêm e que estes respondem que sim.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que na gravação, não consta que se tenha absterido de votar. Disse que ouviu a gravação dúzias de vezes, desde o minuto quarenta e dois ao sessenta e tal segundos e não ouviu a abstenção dos senhores Vereadores do partido Socialista. Disse que em toda a gravação se percebe um ruído de fundo que torna imperceptíveis as intervenções.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que se podia ouvir a gravação.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que não se percebe nada da gravação e que já ouviu dúzias de vezes.

Disse que não havia problema, que a acta ainda teria que vir a reunião de Câmara Municipal e que, para não acontecerem novamente problemas dessa natureza, passaria, em todas as reuniões, a entregar uma síntese do sentido de voto.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a gravação era clara e que naquela deliberação os senhores Vereadores abstiveram-se de votar.

Referiu que a manifestação do voto não deve ser através de entrega de documento escrito, mas sim de uma manifestação de vontade clara do sentido de voto, no momento da deliberação.

Disse que é natural que, passado algum tempo, os membros de Câmara Municipal não se lembrassem do sentido de voto em determinada deliberação e que ele próprio tinha ficado convencido que a deliberação n.º 761 tinha sido tomada por unanimidade, com votos favoráveis de todos os Vereadores. Disse que foi a Dr.^a Ivone Sá que o alertou que não era esse o sentido de voto dos senhores Vereadores do Partido Socialista, porque as notas que tomou foi no sentido de abstenção.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que ia ouvir outra vez a gravação, apesar de já a ter ouvido inúmeras vezes, e que, na próxima reunião iria expressar o sentido de voto, embora o mesmo já estivesse assumido.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que era mesmo no fim, quando diz que era para passar ao ponto seguinte e pergunta aos senhores Vereadores “você absteêm-se”, ao que estes responderam afirmativamente.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que sabia que tinha sido nomeado para uma Comissão Municipal dedicada à problemática do estacionamento na cidade, da qual também faz parte o Eng. Couto Barbosa. Disse que, contudo, foi convidado para estar presente numa reunião de uma Comissão de Acompanhamento da Circulação no Centro Histórico. Referiu que desconhecia que tivesse sido nomeado para integrar esta última comissão.

A senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles disse que devia ter havido algum lapso.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto pediu à Câmara Municipal que pensasse sobre as seguintes três propostas, respeitantes à requalificação urbana, que os senhores Vereadores iriam fazer chegar à Câmara Municipal para que fossem agendadas na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara Municipal:

1. Proposta relativa à requalificação da rotunda onde entroncam a Rua D. António Ferreira Gomes com a Rua Zeferino de Oliveira.

Disse que à noite havia outro problema, pois a vida nocturna existente no local, trazia alguns desacatos.

Referiu que naquele espaço deveria existir uma rotunda e que gostaria que o executivo pensasse em incorporar a construção dessa rotunda no conjunto de investimentos que pretende realizar na cidade.

2. Proposta para aquisição de um edifício na Rua Alfredo Pereira, que tem vindo a publicitar a sua venda. Transmitiu que a localização desse edifício confrontava com os terrenos envolventes ao Museu Municipal, local onde está a ser construído um auditório, e que a sua aquisição permitiria uma melhor acessibilidade a esse investimento municipal. Disse que a aquisição deste imóvel teria interesse público municipal.
3. No jardim do Sameiro existe vandalismo à noite. Disse que isso ocorria porque não existia iluminação pública suficiente no local. Referiu que existe rede eléctrica no local, pelo que, na sua opinião este problema seria fácil de resolver.



O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que os passeios da zona industrial já foram reparados.

Informou que, relativamente à recuperação do centro histórico da cidade de Penafiel, o pelouro do planeamento urbanístico tem vindo a fazer um levantamento, pelo que dentro em pouco esse processo estará em curso.

Relativamente à proposta do senhor Vereador Dr. Sousa Pinto sobre a criação de uma rotunda no cruzamento das Ruas D. António Ferreira Gomes e Zeferino de Oliveira, disse que a Câmara Municipal já estava a elaborar um projecto para resolver esse problema.

Solicitou à senhora Vereadora Eng.^a Paula Teles, que informasse o executivo sobre o referido projecto.

A senhora Vereadora Eng.^a Paula Teles apresentou uma planta relativamente ao projecto “Requalificação da Avenida Gaspar Baltar” e deu ao executivo os esclarecimentos solicitados.

Informou, também, o executivo que no dia 5 de Maio iria ser assinalado em Penafiel o Dia Internacional do Trânsito, com várias acções desenvolvidas em Penafiel pelos Pelouros da Mobilidade e Protecção Civil. Informou que foi celebrado um protocolo com o Governo Civil, na sequência do repto que este lançou ao município de Penafiel para elaboração de um plano de protecção rodoviária.

Disse que a Câmara Municipal de Penafiel já estava a desenvolver este plano, que estaria concluído no final do ano em curso. Transmitiu que esse plano rodoviário identificaria os pontos negros existentes no município e obrigaria à criação de um observatório que acompanharia permanentemente a situação e apresentaria soluções ao planeamento municipal no sentido de melhorar as condições rodoviárias.

II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 790 de 05/05/2011

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal

transcritas na acta da reunião ordinária Pública, realizada no dia 20 de Abril de 2011 – DAAOA.

Votação: As intervenções dos membros da Câmara Municipal no período antes da ordem do dia e antes das deliberações indicadas na ordem do dia, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.

Deliberação n.º 791 de 05/05/2011

Assunto: Anulação de Procedimentos Concursais – DRH.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-14 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues pediu esclarecimentos sobre a razão da proposta de anulação de procedimentos de concurso, ou seja, que circunstâncias que originaram a alteração dos pressupostos existentes à data da abertura desses concursos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a proposta de anulação de procedimentos se prende com a aplicação de uma das medidas do plano de contenção. Referiu que essa medida obrigava a que a Câmara Municipal procedesse à revisão de todos os concursos anteriores abertos em curso.

Informou que os procedimentos de abertura de concursos propostos para anulação tinham sido abertos havia cerca de um ano e meio.

Votação: Aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 2, do art.º 38.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a anulação dos seguintes procedimentos concursais:

- Procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado, por um ano, de 1 Técnico Superior – Conservador Restaurador;
- Procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado, por um ano, de 1 Técnico Superior Educação;
- Procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado, por um ano, de 3 Assistentes Técnicos – Vigilantes Recepcionistas;



- Procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado, por três meses, de 3 Assistentes Operacionais – Vigilantes de Jardins e Parques Infantis.

Deliberação n.º 792 de 05/05/2011

Assunto: Protocolo a celebrar entre Carlos Alberto Soares Brochado Neto e o Município de Penafiel - DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-27 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo mencionado em assunto, planta cadastral (**anexo II**), e informação do Departamento Financeiro, de 2011-05-02, referente ao cabimento n.º 1333 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

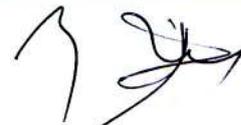
O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que a aquisição em apreço tinha toda a pertinência, mas que seria conveniente que essas propostas se fizessem, no futuro, acompanhar de informação técnica ou relatório que as fundamentasse.

O senhor Presidente da câmara Municipal disse que iria ser dada indicação ao Sr. Dr. Adão Vieira para elaborar informação que fundamentasse propostas dessa natureza.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a minuta de protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 793 de 05/05/2011

Assunto: Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e o Centro Cultural Recreativo e Desportivo S. Vicente de Irivo - DENP.



Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-28 (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo mencionado em assunto, cópia de requerimento do Centro Cultural Recreativo e Desportivo S. Vicente de Irivo – Penafiel, de 2011-04-04 (**anexo III**), e informação do Departamento Financeiro, de 2011-05-02, referente ao cabimento n.º 1334 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que os senhores Vereadores do Partido Socialista iriam votar favoravelmente, mas importava levantar um problema, já anteriormente referenciado, que se prende com a necessidade de criar critérios de atribuição de apoios municipais a entidades desportivas.

Perguntou se o município de Penafiel estaria disponível para celebrar outros protocolos com entidades desportivas e que critérios eram exigidos para a concessão desse tipo de ajuda.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que havia um princípio que tinha por base o facto de, sempre quando um clube decidisse, por sua iniciativa, proceder à realização de obras em infra estruturas desportivas, a Câmara Municipal comparticipava parte da realização desses trabalhos.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a minuta de protocolo mencionado em assunto.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 794 de 05/05/2011

Assunto: Recepção provisória e substituição da caução – Processo de Loteamento n.º 770/LI/06 – DGU.
1002



Requerente: Agostinho Sousa Silva.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-04-18 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Vistoria Recepção Provisória, de 2011-02-10 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, aprovar a recepção provisória referente à obra objecto do processo de loteamento n.º 770/LI/06, bem como autorizar a substituição da caução, de acordo com Auto de Vistoria e Recepção Provisória.

Deliberação n.º 795 de 05/05/2011

Assunto: Plano de Transportes Escolares ano lectivo 2011/2012 – EDUCAÇÃO.

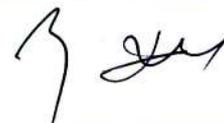
Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-04-29 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Plano de Transportes Escolares ano lectivo 2011/2012 e parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, de 2011-04-20 (**anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues disse que tinha que reiterar o pedido, já feito numa reunião anterior, sobre a criação de condições de segurança junto à Escola do Pinheiro.

Disse que doía ver a forma como os autocarros estacionavam e que era assustador a circulação desses veículos pesados num local onde passam muitas crianças. Recordou que, naquele local, já faleceu uma criança e que, dada a insegurança rodoviária existente no local, os professores vêm-se obrigados a acompanhar os alunos aos transportes escolares.

Transmitiu que falou com os condutores dos autocarros que lhe disseram que não



seria preciso realizar grandes obras para resolver o problema, bastando uniformizar o trânsito para que as crianças não corressem tantos riscos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal pediu à senhora Vereadora Eng.^a Paula Teles que contactasse a empresa transportadora, no sentido de ouvir a solução por estes pensada, e articulasse juntamente com essa empresa, um solução rápida para o problema existente.

Disse que, quanto à solução definitiva, a Câmara Municipal estava a desenvolver um projecto. Solicitou ao senhor Director do DOSM, Eng. Carlos Lopes, que desse a Câmara Municipal, esclarecimentos sobre esse projecto.

O senhor Director do DOSM, a pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que o projecto de arquitectura já estava elaborado e que estava a decorrer o concurso para a elaboração dos projectos de especialidades.

Informou que a Câmara Municipal teve que pedir esclarecimentos aos concorrentes, porque o preço das propostas era custo diferente do preço base.

A senhora Vereadora Dr. Filomena Rodrigues disse que o senhor Presidente da Junta de Freguesia lhe tinha transmitido que a Câmara Municipal iria adquirir o terreno em frente e que o problema já estaria resolvido.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que apenas tinha conhecimento que o terreno iria ser expropriado e que, não tinha conhecimento de ser possível uma negociação amigável.

Votação: Aprovado, aprovado por unanimidade, o plano de transportes escolares para o ano lectivo 2011/2012, nos termos da al. a), do n.º 1, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro.

Deliberação n.º 796 de 05/05/2011

Assunto: Transmissão Nominal do Contrato de Arrendamento de Habitação Social, celebrado com Armando Augusto Monteiro, para a filha Carla Manuela Monteiro (Rua Fonte da Cruz, Bloco n.º 4 – Ent. 3.º B - DT.º) – GHS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-04-27



(anexo VI), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete de Habitação Social, de 2011-04-20, contrato de arrendamento urbano para habitação de duração limitada entre o Município de Penafiel e Carla Manuela Monteiro e aditamento a contrato de arrendamento urbano para habitação de duração limitada **(anexo VI)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, a transmissão nominal do Contrato de Arrendamento de Habitação Social e o novo cálculo de renda.

Deliberação n.º 797 de 05/05/2011

Assunto: Pedido de Localização de Estabelecimento Industrial Temporário de Fabricação de Misturas Betuminosas – Fontão de Cima – Pedreira Mimosa, Freguesia de Cabeça Santa, nos termos do art.º 5.º n.º 10 do Decreto Regulamentar n.º 8/2003 de 11 de Abril - Requerimento n.º 5393-D/06 – DGU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-19 **(anexo VII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Requerimento n.º 5393-D/06 do Ministério da Economia e da Inovação e informação técnica da Divisão de Planeamento, Gestão e Desenvolvimento Urbanístico, de 09 de Janeiro de 2008 **(anexo VII)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que na informação técnica era dito: “Não haver inconveniente na localização desde que sejam acautelados ou salvaguardados todas as disposições regulamentares aplicáveis.”. Perguntou o seguinte:

1. Quais são as disposições aplicáveis, uma vez que a informação não refere?
2. Quais as implicações ambientais em resultado do seu funcionamento?
3. Foi consultada a Junta de Freguesia?

1005



Disse que, no passado longínquo, a Câmara Municipal de Penafiel teve problemas com o licenciamento de uma central de betuminosos. Referiu que é certo que a infra-estrutura em apreço tem carácter temporário e que o senhor Arquitecto Melo ao fundamentar os condicionalismos, ao seu funcionamento deveria ter especificado, o que não fez. Disse que a Câmara Municipal deveria ter também consultado a Junta de Freguesia.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara Municipal apenas tinha que dar parecer e que a competência para decidir não lhe pertencia. Concluiu, dizendo, que, apesar disso, concordava que fosse solicitado parecer à Junta de Freguesia.

Votação: Aprovado, por unanimidade, pedir parecer à junta de Freguesia de Cabeça Santa.

Deliberação n.º 798 de 05/05/2011

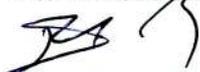
Assunto: Transferência financeira a favor da Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro, para pagamento de quotas no valor de €5.000,00, relativo ao ano de 2011 – DF.

Requerente: Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-05-02 (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Requerimento da Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro, de Abril de 2011 e informação do Departamento Financeiro de 2011-05-02, referente ao cabimento n.º 1335 (**anexo VIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.



Deliberação n.º 799 de 05/05/2011

Assunto: “BENEFICIAÇÃO E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR JARDIM DO CALVÁRIO - PENAFIEL” - DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-05-02 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Programa de concursos e caderno de encargos, memória descritiva e justificativa (**em arquivo**) e projecto (**em arquivo CD**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que, pelo que tinha percebido, o concorrente ao qual fosse adjudicado a exploração, iria também suportar a empreitada. Perguntou qual o valor que estava em causa.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o valor da obra era de € 361.747,72.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que uma despesa nesse valor, para uma concessão de vinte anos, dificilmente, na sua opinião, teria candidatos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que se o concurso ficasse deserto a Câmara Municipal teria que pensar noutra solução.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que tinha a impressão que no caderno de encargos, na cláusula n.º 7 havia dois pontos iguais, a saber: ponto 3 e 8. Solicitou que se procedessem à correcção deste lapso antes da abertura do concurso.

Votação: Aprovado, por unanimidade:

1. O projecto respeitante à obra “BENEFICIAÇÃO E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR JARDIM DO CALVÁRIO - PENAFIEL”
2. A abertura de concurso público para a “BENEFICIAÇÃO E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR JARDIM DO CALVÁRIO - PENAFIEL”

1007



(prazo de concessão de exploração – 20 anos; renda base – a propor pelo adjudicatário), programa de concurso e caderno de encargos;

3. A designação do júri, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:

- Presidente – Eng. Carlos Alberto da Conceição Lopes (Director do Departamento de Obras e Serviços Municipais);
- José Roger do Couto Castro;
- Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes (Coordenador Técnico).

Deliberação n.º 800 de 05/05/2011

Assunto: Recepção provisória e substituição da caução – Processo de Loteamento n.º 900/LI/04, 900-2LI/04, 900-3LI/04 – DGU.

Requerente: Redemoinhos, Ld.^a.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-04-02 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Vistoria de Recepção Provisória, de 2011-03-31 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a recepção provisória referente à obra objecto do processo de loteamento n.º 900/LI/04, 900-2LI/04, 900-3LI/04, bem como autorizar a substituição da caução, de acordo com Auto de Vistoria e Recepção Provisória.

Deliberação n.º 801 de 05/05/2011

Assunto: Concurso público para “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE LAGARES” – RELATÓRIO FINAL - Decisão de contratar – artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-05-03



(anexo XI), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Relatório Final de Análise de Propostas Apresentadas ao Concurso Público para Adjudicação da Empreitada de “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE LAGARES”, de 2011-05-02 (anexo XI), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que neste ponto, e no que se seguia, os senhores Vereadores do Partido Socialista iriam votar favoravelmente.

Chamou, contudo, a atenção para um facto que tem sido criticado muitas vezes nas reuniões de Câmara Municipal, pelo senhor Vereador Eng. Fernando Moreira, que é adjudicação pelo critério único do preço.

Disse que nos procedimentos relativos aos centros escolares houve surpresas.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a lei determinava que o único critério a ter em conta era o preço.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que não era bem assim.

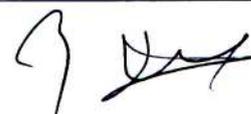
A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues disse que a lei fazia referência à “proposta economicamente mais vantajosa” e que, na sua opinião “economicamente”, não significaria, obrigatoriamente, o preço mais barato.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não conseguia interpretar a lei de outra maneira.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que, no procedimento respeitante à concessão, foi diferente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não se sentia à vontade se fosse parte de um júri num concurso em que concorresse uma empresa que tivesse todas as condições legais para operar, mas que informasse que não tinha experiência. Disse que seria muito complicado decidir nestas circunstâncias, sem ter como critério o preço mais baixo, porque a empresa poderia não ter experiência, mas os seus trabalhadores serem experientes.

1009



O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que isso já acontecia ao abrigo da legislação anterior.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que foi por isso que a lei mudou.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que a lei não trouxe alteração relativamente a esta matéria e que ouviu uma técnica de uma Câmara Municipal dizer que fazia da maneira como o senhor Presidente defende, simplesmente porque de outra forma lhe daria muito trabalho.

Referiu, ainda, a título de exemplo, as empresas Águas Douro e Paiva e Águas de Portugal, que tinham concursos abertos, com muitos critérios, aos quais concorria dez ou quinze empresas e num dos procedimentos a obra foi adjudicada ao candidato que estava em 7.º lugar.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, até prova em contrário, não queria correr riscos de suspeição, e que adoptar outro critério, diferente do preço mais baixo, iria trazer dificuldades na fundamentação da decisão.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento no relatório final acima mencionado:

1. Todas as propostas contidas no relatório final para efeitos de adjudicação, nos termos do n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos.
2. Adjudicar À EMPRESA “Bessa Coelho – Sociedade de Construções, SA”, pelo montante global de €540.503,02 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e três euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
3. Cumprir com o disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação n.º 802 de 05/05/2011

Assunto: Concurso público para “REQUALIFICAÇÃO DA QUINTA DAS LAGES” – RELATÓRIO FINAL - Decisão de contratar – artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-05-03 (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

1010



Documentos que acompanham a proposta: Relatório Final de Análise de Propostas Apresentadas ao Concurso Público para Adjudicação da Empreitada de “REQUALIFICAÇÃO DA QUINTA DAS LAGES”, de 2011-05-02 e parecer jurídico do senhor Dr. Bolota Belchior (**anexo XII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento no relatório final acima mencionado:

1. Todas as propostas contidas no relatório final para efeitos de adjudicação, nos termos do n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos.
2. Adjudicar À EMPRESA “Edilages, Lda”, pelo montante global de €1.148.137,85 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, cento e trinta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
3. Cumprir com o disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação n.º 803 de 05/05/2011

Assunto: Regulamento respeitante ao Projecto “SEMEAR PENAFIEL” – Pelouro do Desenvolvimento Rural.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr.ª Susana Oliveira, de 2011-05-03 (**anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Regulamento respeitante ao projecto “Semear Penafiel” (**anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que achava o projecto interessante, porque poderia constituir um estímulo ao recurso a novas práticas agrícolas.

Propôs que, em vez de “Feirinha”, fosse adoptada a designação “Mercado Biológico”, que, na sua opinião, teria outra projecção.

Referiu, também, que a localização do evento no Largo da Misericórdia teria visibilidade, mas a Câmara Municipal dispunha de um espaço, actualmente abandonado, o antigo mercado, que seria um local interessante para a realização da feira biológica.

1011

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, quando forem realizadas obras de requalificação do mercado municipal, essa localização para a feira de produtos biológicos poderia ser pensada.

Votação: Aprovado, por unanimidade, com a seguinte alteração à proposta apresentada: onde se lê *feirinha* passa a ler-se *feira*.

Mais foi aprovado que a presente deliberação substituirá nos termos do artigo n.º 147 do CPA a deliberação n.º 392 de 21 de Julho de 2010.

Deliberação n.º 804 de 05/05/2011

Assunto: 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-05-03.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-05-03 (**em arquivo**).

Votação: Aprovada, por maioria, com votos a favor do Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 17.500€ para o corrente ano de 2011.

1. 2. - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 805 de 05/05/2011

Assunto: Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2010-05-03, que autorizou a suspensão, nos termos informados pelo Departamento dos Serviços técnicos e Ambiente, em 2010-05-03, informação essa que diz o seguinte: "Na circunstâncias de se verificar que na envolvente do Centro

Escolar de Lagares está a ocorrer uma desagregação de terrenos, resultante da
1012



elevada altura dos taludes em terra, originando pelos cortes aleatórios de terreno para obtenção de saibros, propomos que por razões de segurança, e em conformidade com o artigo 186.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, seja efectuada uma suspensão da obra a partir de 01 de Junho do corrente ano, por um prazo estimado de 7 meses”, “Construção do Centro Escolar da Freguesia de Lagares” – Adjudicatário – FERNANDES & SOARES – CONSTRUÇÕES, SA – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2010-05-03 (**anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documento que acompanhou a proposta: Informação do DOSM, de 2010-05-03 (**anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que a proposta foi acompanhada de uma informação muito sucinta do senhor Presidente da Câmara Municipal, mas na argumentação da suspensão da empreitada é apresentado como fundamento a desagregação dos terrenos nos cortes verificados.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, durante a obra, esta questão surgiu e que isso obrigou a que fosse realizada outra empreitada.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor Director do DOSM transmitiu que essa situação, obrigou à suspensão da obra, ocorreu com o corte do talude, obrigando à construção de um muro de suporte.

Disse que foi ponderado deixar que parte da escola estivesse em funcionamento, mas conclui-se que seria melhor a escola iniciar o seu funcionamento, após conclusão da obra, para evitar qualquer tipo de acidente.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que lhe foi transmitida a informação que, numa zona de saibro, foram retirados grandes quantidades desses inertes. Perguntou se o problema da empreitada surgiu porque alguém andou a retirar saibro do terreno do município.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que desconhecia.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que, atendendo as razões que conduziram à suspensão da obra, e considerando a construção de um muro de suporte, os senhores Vereadores do Partido Socialista, iriam votar favoravelmente.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em assunto.

2. ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 806 de 05/05/2011

Assunto: A isenção de pagamento de taxas pela utilização de Piscinas Municipais – Unidade de Gestão do Desporto.

Requerente: Nuno Daniel Almeida Ferreira.

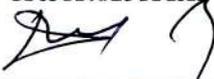
Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-27 (**anexo XV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Gestão do Desporto, de 2011-04-22, informação do Departamento Financeiro, de 2011-04-18, Informação da Unidade de Gestão do Desporto, de 2011-03-14 e Requerimento de Nuno Daniel Almeida Ferreira, de 2011-02-28 (**anexo XV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a proposta de isenção do pagamento das taxas acima identificada, de acordo com a informação do Departamento Financeiro, de 2011-04-18 (**anexo XV**), e submeter o assunto à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º, da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Deliberação n.º 807 de 05/05/2011

Assunto: A isenção de pagamento de taxas referentes ao Processo n.º 179/LI/10 –
DGU.
1014



Requerente: Marco Ivo Brito Ferreira.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-04-27 (**anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Requerimento de Marco Ivo Brito Ferreira, de 2011-03-03, cópia do alvará de Obra de Construção n.º 070/2011, Proc.º 179/LI/10, declaração da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa, de 2011-03-05, 9 facturas e Informação do Departamento Financeiro, de 2011-04-18 (**anexo XVI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que, se o requerente expõe e demonstra os valores elevados da taxa que a autarquia cobra para uma obra com 285 m2 de área total de construção, então tem razão para pedir a devolução. Disse que, no caso em apreço, aplicar uma taxa de 1473 euros é um valor muito elevado.

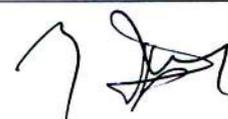
Disse que ia votar favoravelmente, mas propunha à Câmara Municipal que pensasse sobre a redução dos valores praticados que, na sua opinião, são exagerados.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a proposta de isenção do pagamento das taxas acima identificada, de acordo com a informação do Departamento Financeiro, de 2011-04-18 (**anexo XVI**), e submeter o assunto à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º, da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Deliberação n.º 808 de 05/05/2011

Assunto: 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-05-03, (**anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.



Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-05-03 (**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal para discussão e votação, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita.

3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 809 de 05/05/2011

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que não concordava que se aprovasse em minuta todas as deliberações e que, na sua opinião, este procedimento só deveria ser adoptado para aquelas situações em que a importância fosse justificada.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, por uma questão de celeridade processual, este tem vindo a ser o procedimento adoptado pela autarquia penafidelse, desde há muito tempo.

Disse que, pelas mesmas razões de celeridade e desburocratização, na sua opinião, esta deliberação de aprovação em minuta de todas as deliberações deveria ser mantida e, apenas nos casos indicados e justificados pelos senhores Vereadores, a aprovação seria em simultâneo com o texto da acta.

4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Actos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 15 a 28 de Abril de 2011) - DGU (**em arquivo**).

1016



A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Ofício da Empresa **BEFEBAL Sociedade de Construções, SA**, a comunicar a celebração de um contrato de *factoring* com a Instituição Bancária **Banco Santander Totta, SA**, referente às facturas da empreitada “Construção do Centro Escolar de Valpedre” (**anexo XVIII**) – DF.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou qual o valor do contrato de *factoring*.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o valor era na ordem de um milhão de euros.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Assunto: Ofício da Empresa **CPC IS - COMPANHIA PORTUGUESA DE COMPUTADORES, INFORMÁTICA E SISTEMAS, SA**, a comunicar a celebração de um contrato de *factoring* com a Instituição Bancária **Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, SA**, referente aos créditos emitidos a partir da factura n.º 2011NPE0400019 de 04/04//2011, inclusive (**anexo XIX**) – DF.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou qual o valor do contrato de *factoring*.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o valor era de 2900 euros.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 85/2011 (**em arquivo**) – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Assunto: Facturas registadas no valor de €247.366,56 (**em arquivo**) – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

III - ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 83.º da Lei n.º169/99. de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a deliberação os seguintes assuntos não incluídos na ordem do Dia

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 810 de 05/05/2011

Assunto: Alteração da data e hora da reunião de Câmara Municipal de 19 de Maio de 2011.

Proposta: Verbal apresentada pela senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues, de 2011-05-05.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues disse que apresentava esta proposta de alteração da data da reunião de 19 de Maio de 2011, porque tomou conhecimento que, nessa reunião, para além dela própria, não poderiam comparecer os senhores Vereadores Dr. Antonino Sousa, Dr.ª Susana Oliveira. O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que também não poderia estar presente.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a alteração da data e hora da reunião de Câmara Municipal marcada de acordo com o regimento para dia 19 de Maio de 2011, pelas 16h00 para o dia 27 de Maio de 2011 pelas 14h00.

Deliberação n.º 811 de 05/05/2011

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Germano de Sousa (ex Presidente da Junta de Freguesia de Irivo).

Proposta: Verbal apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-05-05.



Votação: Aprovado, por unanimidade. Foi feito um minuto de silêncio em homenagem e decidido enviar um ofício de pesar à família enlutada.

Deliberação n.º 812 de 05/05/2011

Assunto: Acompanhamento arqueológico da empreitada de conservação salvaguarda e valorização do Memorial da Ermida, Porto, Penafiel – MUSEU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-05-04, **(anexo XX)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício da Rota do Românico do Vale do Sousa, de 2011-04-28, Ref. 418/11 e informação da Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau (Museu Municipal), Dr.ª Maria José Santos, de 2011-05-02 (aposta no citado requerimento) **(anexo XX)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 4 artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com fundamento e com as condições descritas na informação técnica acima mencionada, a saber: *“todo o pessoal auxiliar e material necessário terão de ser assegurados pelo promotor da obra”*.

ASSUNTO A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 813 de 05/05/2011

Assunto: Entrada gratuita no Museu Municipal no Dia Internacional dos Museus (18 de Maio de 2011) – MUSEU.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr.ª Susana Oliveira, de 2011-05-04, **(anexo XXI)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a proposta de entrada gratuita no Museu Municipal no Dia Internacional dos Museus (18 de Maio de 2011), e submeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos no disposto do n.º 2, do artigo 12.º, da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **17 horas e 10 minutos**.

E eu, , Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá Dr.ª, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

